



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
6274/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

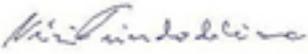
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 30 de setembro de 2019, a jornada semanal de trabalho de 30 h para 40h, com Remuneração Proporcional, do servidor CHRISTIAN ROBSON DE SOUZA REIS, matrícula/Siape nº 1630649, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Instituto Aggeu Magalhães/IAM, consoante o disposto no Processo nº 25382.000396/2017-25.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/09/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/10/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.